



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- DECRETO Nº 6.708, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016 -**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,**  
**Prefeita Municipal de Pirassununga,**  
**Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 346.694,93 (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

**I - Secretaria Municipal de Saúde**

D 432 - 12.01 - 10.301.1001.2004 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serviços Pessoa Jurídica .....  
.....R\$ 117.000,00

**II - Fundo Municipal de Saúde**

D 1033 - 12.02 - 10.301.1002.2006 - 33.90.39 - Fonte 05 - Serviços Pessoa Jurídica .....  
.....R\$ 209.533,68

D 1034 - 12.02 - 10.301.1002.2006 - 33.90.39 - Fonte 05 - Serviços Pessoa Jurídica .....  
.....R\$ 20.161,25

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:

**I - Secretaria Municipal de Educação**

D 137 - 09.01 - 12.122.2007.2077 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serviços Pessoa Jurídica .....  
.....R\$ 30.000,00

**II - Secretaria Municipal de Educação - Serviços de Ensino**

D 929 - 09.06 - 12.363.2004.2064 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serviços Pessoa Jurídica .....  
.....R\$ 20.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**III - Secretaria Municipal de Esportes**

D 943 - 11.01 - 27.812.3007.1533 - 44.90.51 - Fonte 05 - Obras e Instalações ....R\$ 193.500,00

**IV - Fundo Municipal de Assistência Social**


D 553 - 13.02 - 08.244.4002.2402 - 33.90.32 - Fonte 01 - Distribuição Gratuita ....R\$ 71.000,00

**V - Secretaria Municipal de Obras e Serviços**

D 682- 15.01 -15.122.5010.1087 - 45.90.61 - Fonte 01 - Aquisição de Imóveis.....R\$ 32.194,93

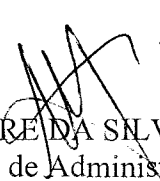
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de dezembro de 2016.

  
**- CRISTINA APARECIDA BATISTA -**  
**Prefeita Municipal**

Publicado na Portaria.

Data supra.

  
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dmc/.